



Convocação nº 01/2025 /SGG

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - SGG**

### **SELEÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO DE ÉTICA E INOVAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (NEI-IA) Nº 1/2025-SGG.**

A **Comissão de Seleção do Processo Seletivo, regido pelo Edital de Seleção nº 1/2025 - SGG**, que tem por finalidade selecionar representantes de organizações da sociedade civil para ocuparem **uma vaga de membro titular e uma de suplente no Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial (NEI-IA)**. A seleção é para o **biênio 2025-2027** e visa a preencher as vagas destinadas à sociedade civil, conforme o disposto no **art. 29, inciso VII, da Lei Complementar nº 205, de 19 de maio de 2025**, que instituiu a Política Estadual de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial no Estado de Goiás e criou o referido núcleo.

A etapa de entrevista será realizada por videoconferência, conforme o item 6.2 do Edital. O link de acesso à sala virtual, juntamente com a data e o horário agendados pela Comissão de Seleção, será enviado previamente para o endereço de e-mail informado pela entidade no ato da inscrição. Recomenda-se verificar a caixa de entrada e a de spam do e-mail cadastrado.

### **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A Comissão de Seleção, constituída pela **Portaria nº 216/2025 - SGG**, divulga as seguintes orientações:

1. A entrevista será realizada por videoconferência. O link de acesso à sala virtual, serão informados individualmente no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
2. Orienta-se que os representantes das entidades acessem a sala virtual com, no mínimo, **cinco minutos de antecedência** do horário agendado.

3. A ausência não justificada na entrevista, após convocação oficial, poderá resultar na eliminação da organização proponente, salvo decisão fundamentada da Comissão.
4. No dia da entrevista, a Comissão de Seleção não fornecerá informações adicionais sobre o conteúdo ou os critérios de avaliação, que já estão detalhados no edital.
5. Esta etapa possui caráter complementar e confirmatório. Seu objetivo é aprofundar e validar as informações fornecidas na documentação de inscrição, com base nos critérios de mérito e relevância estabelecidos no **item 6 do Edital**.
6. As entrevistas serão conduzidas pelos membros da Comissão de Seleção.

## **AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS**

<b>Nome da Entidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data</b>	<b>hora</b>
<b>SINDINFORMÁTICA GOIÁS</b>	<b>37.387.9 25/0001- 47</b>	<b>21/08/ 2025</b>	<b>14:00 h</b>
<b>ABEP-TIC</b>	<b>77.639.4 33/0001- 16</b>	<b>21/08/ 2025</b>	<b>15:00 h</b>
<b>INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS</b>	<b>01.647.2 96/0001- 08</b>	<b>21/08/ 2025</b>	<b>16:00 h</b>

**Goiânia, 18 de agosto de 2025.**

### **Comissão de Seleção do Processo Seletivo**

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 18/08/2025, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NARA IANA ALVES DA CRUZ CHAVES, Gerente**, em 18/08/2025, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO**,  
**Superintendente**, em 18/08/2025, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Moraes Riccioppo**, Usuário  
**Externo**, em 18/08/2025, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **78354269** e o código CRC **96C47120**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, BLOCO G - Bairro NOVA VILA -  
GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-4220.



Referência: Processo nº 202518037007150



SEI 78354269